



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº. 01

*Ordem do Dia
Em 20-03/85
Moura
Presidente*

*ap. por mesa
Em 20-02
Moura
Pres*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

RESOLVE :-

- Artigo 1º. - Fica criado um cargo de motorista para exercer funções na Câmara Municipal de Barra de São Francisco Espírito Santo.
- Artigo 2º. - Os vencimentos serão fixado em um salário mínimo meio da nossa região.
- Artigo 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de março de 1.986.

Moura de Almeida
Presidente

Suritiba José de Almeida
Vice-Presidente

Antonio...
1º - Secretário

Alcides...
2º - Secretário